



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

PARECER

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

Matéria: Projeto de Lei nº 94/2025.

Data: 24 de setembro de 2025.

Autoria: Poder Legislativo.

Súmula: "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA PESCA ESPORTIVA A SER CELEBRADO NO DIA 15 DE NOVEMBRO NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO".

RELATÓRIO

Submete-se à análise legislativa o Projeto de Lei nº 94/2025, de autoria do nobre Vereador Junior Andreassa, que tem por objetivo instituir o Dia Municipal da Pesca Esportiva, a ser comemorado anualmente em 15 de novembro, no âmbito do Município de Campo Largo.

Segundo a justificativa apresentada, a proposta busca incentivar a prática da pesca esportiva como forma de lazer, preservação ambiental e conscientização ecológica, além de fortalecer o turismo local e promover o uso sustentável dos recursos naturais do município.

A proposição foi protocolada em 24 de setembro de 2025, observando o disposto no art. 3º da Portaria nº 113/2023 e no art. 118 do Regimento Interno, e encaminhada para instrução legislativa, a fim de avaliar os aspectos legais, técnicos e de redação.

Atualmente, o Projeto de Lei encontra-se em análise na Comissão de Esporte e Lazer, nos termos do art. 42, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo.

PARECER DA COMISSÃO COMPETENTE SOBRE O DE PROJETO DE LEI Nº 94/2025
Da Competência

Conforme o art. 42, inciso VIII, do Regimento Interno, compete à Comissão de Esporte e Lazer manifestar-se sobre matérias relacionadas a atividades esportivas, recreativas e de lazer no âmbito municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

Da Análise Técnica e do Mérito

A proposição observa a técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/1998, apresentando redação adequada e clara. O projeto possui mérito social e educativo, ao incentivar uma atividade que alia recreação, sustentabilidade e respeito ambiental, contribuindo para o fortalecimento do turismo e do lazer em Campo Largo.

Conclusão

Diante do exposto, a Comissão de Esporte e Lazer opina pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 94/2025, por atender aos aspectos legais e regimentais.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

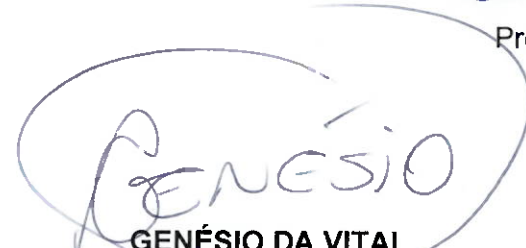
A Comissão competente em reunião realizada no dia 15 de outubro de 2025, opinou pela **ADMISSIBILIDADE** do Projeto de Lei nº 94/2025.

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER



SENSEI CLÓVIS

Presidente



GENÉSIO DA VITAL

Relator



ROGÉRIO DAS TINTAS

Membro